



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS/MG

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Nilvésia Aparecida Luiz Brandão

E-mail: sec.saude@yahoo.com.br

Telefone: (38) 3675-1166

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na realização de apresentações de teatro infantil com temática educativa em saúde, com foco na promoção da vacinação, busca ativa, bem-estar e saúde mental das crianças, durante a realização da Feira da Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa de teatro infantil para participar da Feira da Saúde se justifica pela necessidade de promover a adesão à vacinação, além de engajar a comunidade em temas de saúde de uma maneira lúdica e acessível. O teatro infantil tem o poder de envolver as crianças e suas famílias de forma interativa e educativa, oferecendo um ambiente propício para a conscientização de forma descontraída e atrativa.

1. Promoção da Adesão à Vacinação

O teatro infantil, ao abordar temas como a importância da vacinação, pode contribuir para desmistificar o processo, proporcionando uma compreensão mais clara e agradável para as crianças. Por meio de personagens cativantes e histórias envolventes, as crianças podem ser motivadas a entender a importância de se vacinar, o que facilita a adesão dos pais ao calendário vacinal, especialmente em comunidades que ainda apresentam resistências ou dificuldades de acesso.

2. Busca Ativa de Saúde

O teatro pode ser um instrumento eficaz na sensibilização das famílias sobre a importância de manter o acompanhamento médico regular, realizando a busca ativa de crianças e adolescentes que precisam de cuidados de saúde, como exames preventivos ou vacinação. As peças podem abordar, de forma divertida, a importância de ir ao médico, fazer check-ups periódicos e cuidar da saúde de forma geral.

3. Captação e Engajamento do Público

A presença de uma apresentação teatral na feira da saúde é um atrativo natural para as crianças, que se sentirão mais envolvidas com os temas abordados. O teatro tem o poder de criar um ambiente de interesse e engajamento, fazendo com que o público de todas as idades se sinta parte da ação e queira participar das atividades da feira, aumentando a captação de pessoas para as ações de saúde.



4. Saúde Mental e Bem-Estar das Crianças

O teatro infantil é uma ferramenta importante para o desenvolvimento emocional e psicológico das crianças. Além de promover a saúde física, ele também contribui para o bem-estar mental ao proporcionar um momento de descontração, alegria e aprendizado. Atividades que estimulam a imaginação, a empatia e a comunicação são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, colaborando para a promoção de uma saúde mental equilibrada.

A contratação de uma empresa de teatro infantil para a Feira da Saúde representa uma estratégia eficaz e inovadora para envolver as crianças e suas famílias nos temas de saúde, com ênfase na vacinação e no cuidado preventivo. Além disso, proporciona uma experiência divertida e educativa, contribui para o bem-estar mental e emocional das crianças, e fortalece o vínculo entre as famílias e os serviços de saúde disponíveis na feira.

2.Descrições e quantidades:

Apresentação terá duração de 1 hora.

4. Observações gerais

Os materiais deverão atender aos critérios de conforto, resistência e durabilidade, adequados ao clima da região e ao tipo de trabalho realizado pelos agentes de saúde, garantindo liberdade de movimento e proteção.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

O pagamento será realizado 50% na assinatura do contrato e 50% após execução dos serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

O show teatral será realizado no Parque de Exposição Pafúncio Brandão, no dia 08 de novembro de 2025, na Feira de Saúde.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Nilvésia Aparecida Luiz Brandão

4.4. Prazo para pagamento

O pagamento será realizado após execução dos serviços, mediante nota fiscal .

Bonfinópolis de Minas – MG, 10 de outubro de 2025.

Nilvésia Aparecida Luiz Brandão
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na realização de apresentações de teatro infantil com temática educativa em saúde, com foco na promoção da vacinação, busca ativa, bem-estar e saúde mental das crianças, durante a realização da Feira da Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa de teatro infantil para participar da Feira da Saúde se justifica pela necessidade de promover a adesão à vacinação, além de engajar a comunidade em temas de saúde de uma maneira lúdica e acessível. O teatro infantil tem o poder de envolver as crianças e suas famílias de forma interativa e educativa, oferecendo um ambiente propício para a conscientização de forma descontraída e atrativa.

1. Promoção da Adesão à Vacinação

O teatro infantil, ao abordar temas como a importância da vacinação, pode contribuir para desmistificar o processo, proporcionando uma compreensão mais clara e agradável para as crianças. Por meio de personagens cativantes e histórias envolventes, as crianças podem ser motivadas a entender a importância de se vacinar, o que facilita a adesão dos pais ao calendário vacinal, especialmente em comunidades que ainda apresentam resistências ou dificuldades de acesso.

2. Busca Ativa de Saúde

O teatro pode ser um instrumento eficaz na sensibilização das famílias sobre a importância de manter o acompanhamento médico regular, realizando a busca ativa de crianças e adolescentes que precisam de cuidados de saúde, como exames preventivos ou vacinação. As peças podem abordar, de forma divertida, a importância de ir ao médico, fazer check-ups periódicos e cuidar da saúde de forma geral.

3. Captação e Engajamento do Público

A presença de uma apresentação teatral na feira da saúde é um atrativo natural para as crianças, que se sentirão mais envolvidas com os temas abordados. O teatro tem o poder de criar um ambiente de interesse e engajamento, fazendo com que o público de todas as idades se sinta parte da ação e queira participar das atividades da feira, aumentando a captação de pessoas para as ações de saúde.

4. Saúde Mental e Bem-Estar das Crianças

O teatro infantil é uma ferramenta importante para o desenvolvimento emocional e psicológico das crianças. Além de promover a saúde física, ele também contribui para o bem-estar mental ao proporcionar um momento de descontração, alegria e aprendizado. Atividades que estimulam a imaginação, a empatia e a comunicação são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, colaborando para a promoção de uma saúde mental equilibrada.



Nos termos do artigo **74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Este é exatamente o caso, considerando a equipe do teatro Mega Show Espetacular possui grande destaque relevante na região da Bahia, tendo se apresentado em diversos lugares, conforme demonstrado nos cartazes anexo.

Ressalta-se que foi apresentado documento que comprova a **exclusividade na representação do artista**, seja através de contrato de representação exclusiva, declaração do próprio artista ou certidão do empresário, conforme exigido pela legislação vigente e pelos entendimentos dos órgãos de controle.

A contratação do Teatro Infantil Mega Show está diretamente relacionada aos objetivos do evento, visto que representa uma estratégia eficaz e inovadora para envolver as crianças e suas famílias nos temas de saúde, com ênfase na vacinação e no cuidado preventivo. Além disso, proporciona uma experiência divertida e educativa, contribui para o bem-estar mental e emocional das crianças, e fortalece o vínculo entre as famílias e os serviços de saúde disponíveis na feira.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação do show teatral Mega Show, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estando os requisitos legais devidamente atendidos.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

4 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O valor referente à apresentação artística (teatro infantil) da equipe Mega Show a ser realizada no dia 08 de novembro de 2025 no evento da Feira de Saúde no município de Bonfinópolis de Minas, é de **R\$18.000,00(dezoito mil reais)**. Este valor inclui todos os custos indiretos como cachê, deslocamento, alimentação, hospedagem, equipamentos pessoais para utilização na apresentação. Fica sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de estrutura física do local de apresentação; palco; som; iluminação; alvarás; equipe de segurança e equipe médica ou de resgate como especificado nos termos encaminhados na proposta.

Como medida a comprovar que o valor da contratação está compatível com o mercado, foram apresentadas diversas notas fiscais que subsidiam a justificativa no preço.

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi ainda outras cotações de preços, como medida a tornar segura a contratação, o que demonstra a compatibilidade do valor, de modo que refuta de forma clara ausência de sobrepreço ou superfaturamento.



5 – FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO

O show teatral será realizado no Parque de Exposição Pafúncio Brandão, no dia 08 de novembro de 2025, na Feira de Saúde, a apresentação terá duração de 1 (uma) hora.

6 – DOCUMENTAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/21, especialmente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: **02.05.01.10.301.1001.2038. 3.3.90.39.00 - Ficha 294.**

8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para realização dos serviços possui o valor estimado de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)** sendo compatível com os preços de mercado e/ou praticados pela empresa.

Na hipótese de prorrogação contratual, se ultrapassados 12(doze) meses após a apresentação da presente proposta, o valor dos serviços será reajustado pelo IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de duração do contrato de prestação de serviços será de **02(dois) meses**, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 10 de outubro de 2025.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretário Municipal de Saúde



MEMORANDO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Contabilidade

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para Contratação de apresentação teatral Mega Show Espetacular para realização de show teatral no dia 08 de novembro de 2025, evento Feira de Saúde, no evento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para que seja fornecida declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Informo que o valor estimado da despesa é de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 10 de outubro de 2025.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretário Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Eu, Marcos Bispo Gonçalves, atualmente Secretário de Fazenda, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025, havendo compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Identificação da Despesa: Contratação de apresentação teatral Mega Show Espetacular para realização de show teatral no dia 08 de novembro de 2025, evento Feira de Saúde, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Bonfinópolis de Minas, 10 de outubro de 2025.

Marcos Bispo Gonçalves
Secretário Municipal de Fazenda



Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Setor de Licitações e Contratos

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante Contratação de apresentação teatral Mega Show Espetacular para realização de show teatral no dia 08 de novembro de 2025, evento Feira de Saúde, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, no município de Bonfinópolis de Minas para que seja autuado.

Bonfinópolis de Minas, 10 de outubro de 2025.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde



ATUAÇÃO PROCESSO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, é instaurado o presente processo administrativo, sob o nº089/2025, Inexigibilidade sob o nº 052/2025, autuado, referente a Contratação de apresentação teatral Mega Show Espetacular para realização de show teatral no dia 08 de novembro de 2025, evento Feira de Saúde, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Bonfinópolis de Minas, 13 de outubro de 2025.

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos



Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Prefeito Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo de contratação, mediante Contratação de apresentação teatral Mega Show Espetacular para realização de show teatral no dia 08 de novembro de 2025, evento Feira de Saúde, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Bonfinópolis de Minas, 13 de outubro de 2025.

NILVÉSIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde



PROCESSO Nº 089/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **MEGA SHOW ESPETACULAR LTDA, CNPJ sob o nº 39.937.068/0001-37**, com sede na 10 R SÃO GABRIEL, nº 61, Fundação Bradesco, Irecê – BA, CEP 44.900-000 detentora de exclusividade da apresentação artística Mega Show para realização de show teatral no dia 08 de novembro de 2025, evento Feira de Saúde, pelo valor de **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 14 de outubro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal